

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL CERRO GRANDE DO SUL**

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecker, 71 - Centro - Cerro Grande do Sul

CEP: 96770-000 CNPJ: 92.324.748/0001-68 Telefone: (51) 3675-1122

E-mail: [digitacao@cerrograndedosul.rs.gov.br](mailto:digitacao@cerrograndedosul.rs.gov.br) Site: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br/](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br/)**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo:** 1768/2023**Data Processo:** 01/08/2023**Fornecedor:** ADOLFO E ENIR MENEZES ASSESSORIA A CONSULTORIA LTD**CPF/CNPJ:** 27.688.224/0001-94**Endereço:****Cidade:****OBJETO DE COMPRA:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICO ADMINISTRATIVA- CAPTAÇÃO DE RECURSOS**ITENS**

| Item | Quantidade | Unid | Descrição                                                                         |
|------|------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 12,000     | MES  | SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICO ADMINISTRATIVA- CAPTAÇÃO DE RECURSOS |

Valor da despesa: R\$ 42000,00

Pagamento: Ate 30 dias apos emissao da NF

**FUNDAMENTO LEGAL:****Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.**

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.317, de 2022)

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 72, Inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cerro Grande do Sul, 01 de Agosto de 2023

---

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**